

PORTARIA UNIFEBE nº 141/19

Constitui a Comissão de Reestruturação da Organização Curricular dos Cursos de Graduação da UNIFEBE.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Reestruturação da Organização Curricular dos Cursos de Graduação da UNIFEBE, com os seguintes membros:

- I- Robson Zunino (Presidente);
- II- Alessandra Maria Maestri Staack;
- III- Denis Boing;
- IV- Edinéia Pereira da Silva Betta;
- V- Heloisa Maria Wichern Zunino;
- VI- Joel Haroldo Baade;
- VII- Sérgio Rubens Fantini;
- VIII- Sidnei Gripa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 54/19, de 01/04/2019.

Brusque, 09 de maio de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora

